



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**GABINETE DO VEREADOR JOSÉ DE SOUZA SANTOS – DEDÉ**

**PROJETO DE LEI 12/2023**

Dispõe sobre denominação de logradouro público.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES  
APROVA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Denomina Rua 15 de Novembro o logradouro que especifica:

§1º. A via inicia na altura do nº 266 da Estrada São Judas, Parque Esplanada, Embu das Artes/SP, CEP 06817-170, com extensão de 530 metros de comprimento.

§2º. Faz parte integrante desta lei o croqui com a localização exata do local.

Art. 2º. As despesas com a execução desta lei correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário “Mestre Gama”, 13 de fevereiro de 2023

**JOSÉ DE SOUZA SANTOS (DEDÉ) - REPUBLICANOS**

R. Marcelino Pinto Teixeira, nº 50, Parque Industrial, Embu das Artes/SP, CEP 06816-000  
Telefone: (11) 4785-1555 | (11) 4785-1572

Autenticar documento em /autenticidade  
com o identificador 310039003500320031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

